



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contatos: (53) 32240120 / 32240210 Fax (53) 32240031

Av. dos Pinhais, 53 – CEP: 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO Nº 3950 / 2015

“FIXA VALORES PARA O FRETE DE CALCÁRIO.”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o índice de correção monetária do IPCA/IBGE do período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 em 10,4762% (dez vírgula quatro mil, setecentos e sessenta e dois pontos percentuais).

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os seguintes valores para a carga de calcário a ser transportada de:

BAGÉ	R\$ 430,66
CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 538,31
CANGUÇU	R\$ 153,79

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2015.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Darli Rosana Priebornow Lettnin
SMF